



DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO

**Denúncia a Convênio de Cooperação Técnica
celebrado entre o MINISTERIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA e a FUNDAÇÃO CÉSAR
MONTES.**

O MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.142.491/0001-66, na 5^a Avenida, nº 750, do CAB, CEP: 41.745-004- Salvador/BA, neste ato representado pelo Procuradora-Geral de Justiça, **Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti**,

Considerando a manifestação de ausência de interesse institucional na manutenção do ajuste celebrado com o objetivo de “Contribuir para a implementação, a renovação e o fortalecimento dos Conselhos Tutelares, por meio da capacitação dos membros desses colegiados e dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios do Estado da Bahia, com o que se busca a implementação do sistema de proteção integral a crianças e adolescentes”, declarada pela Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, gestora do Convênio mencionado;

Considerando a previsão constante da cláusula quinta do Convênio sob comento:

Resolve **DENUNCIAR** ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado com a **FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES**, em 11 de outubro de 2019, protocolizado no âmbito deste Ministério Público sob o número SIMP 003.0.31709/2019, com termo final de vigência previsto para 10 de outubro de 2024.

A presente decisão produzirá efeitos no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência da Instituição signatária.

NORMA ANGELICA REIS
CARDOSO
CAVALCANTI [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
NORMA ANGELICA REIS
CARDOSO
CAVALCANTI [REDACTED]
Dados: 2021.03.18 14:27:20 -03'00'

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia
Ministério Público do Estado da Bahia

cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

NAYARA VALTÉRCIA GONÇALVES BARRETO, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana, com designações para Coração de Maria - Promotoria de Justiça- SIGA nº 37180.7/2021. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 09/08/2021 a 09/08/2021. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça André Garcia de Jesus - Feira de Santana - 20ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

RICARDO REGIS DOURADO, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 11787.3/2021, 11788.3/2021 e 11789.3/2021. Requerimento: Transferência de Licença Prêmio. 5.1. Requerimento de gozo fracionado. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 17/08/2021 a 26/08/2021, ficando os demais períodos de gozo aguardando confirmação.

RICARDO REGIS DOURADO, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 37178.7/2021. Requerimento: Outras Ausências. Interesse particular. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Decisão: DEFERIDO, para o período de 09/08/2021 a 10/08/2021

RICARDO REGIS DOURADO, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 37177.7/2021. Requerimento: Outras Ausências. Interesse particular. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Decisão: DEFERIDO, para o período de 06/08/2021 a 06/08/2021

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES CAXIAS DE SOUZA, Promotor(a) de Justiça de Juazeiro. SIGA nº 11958.8/2021. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 019, de 11 de outubro de 2019, para o período de 05/08/2021 a 06/08/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Alexandre Lamas da Costa - Juazeiro - 12ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

THOMÁS LUZ RAIMUNDO BRITO, Promotor(a) de Justiça de Ilhéus. SIGA nº 81835.1/2021. Requerimento: Férias. 2015.2. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 20/09/2021 a 29/09/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Sílvia Corrêa de Almeida - Ilhéus - 09ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE DENÚNCIA AACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nos termos do quanto disposto na cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a Fundação César Montes (CNPJ nº 06.150.141/0001-77) com a finalidade de "Contribuir para a implementação, a renovação e o fortalecimento dos Conselhos Tutelares, por meio da capacitação dos membros desses colegiados e dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios do Estado da Bahia, com o que se busca a implementação do sistema de proteção integral a crianças e adolescentes", o Ministério Público do Estado da Bahia resolve DENUNCIAR ao acordo, pelos fundamentos expostos no procedimento SEI nº 19.09.01970.0003024/2021-65, cessando seus efeitos no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência da instituição signatária.

PORTARIA Nº 193/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Patrícia Melo dos Santos, matrícula nº 354.875, e Carla Simony Vitor Oliveira, matrícula nº 354.855, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 035/2021-SGA, relativo a locação de imóvel urbano para finas não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Casa Nova.

Ficam revogadas, a partir desta data, as designações anteriores, relativas à Portaria nº 123/2021.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 04 de agosto de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partícipes: Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, com interveniência da Polícia Civil da Bahia, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Ministério Público do Estado da Bahia e a Defensoria Pública do Estado da Bahia. Procedimento SEI: 19.09.01970.0002755/2021-25. Parecer Jurídico: 111/2021. Objeto: Implementar o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, regulamentando a gestão e a utilização do Complexo de Escuta Protegida para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, no Município de Vitória da Conquista. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista, qual seja, 22/07/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2021 - UASG 926302 - PROCESSO nº 19.09.00844.0000880/2021-35. OBJETO: Prestação de serviço de garantia de fábrica para solução de armazenamento do fabricante NETAPP, modelo Storage FAS8040, conforme edital e seus anexos.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 05/08/2021 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2021 às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br